



GUARATINGUETÁ - SP

LEI Nº 3.247, de
26 de junho de 1998

1164/98

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Conservatório Dramático e Musical "Maestro Antonio Carlos Jobim", para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

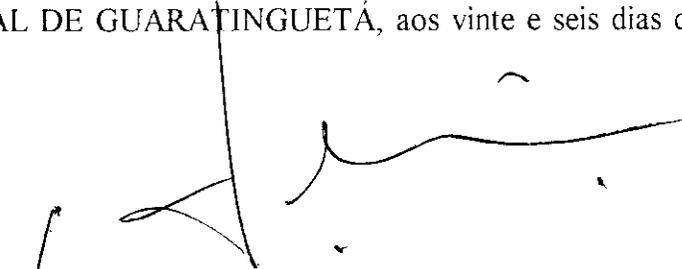
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL "MAESTRO ANTONIO CARLOS JOBIM", objetivando cooperação mútua para a concessão de bolsas de estudo a alunos carentes, na forma da minuta anexa, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

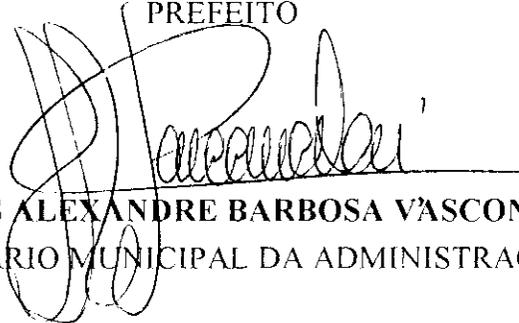
Artigo 2º - Os encargos que a Prefeitura vier a assumir em razão da execução desta Lei, correrão por conta de dotações do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de julho, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 3.154, de 13 de agosto de 1997.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e seis dias do mês de junho de 1998.


DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS

PREFEITO


DR. CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada nesta Prefeitura na data supra
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXX.